



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

## CÓDIGO DISCIPLINAR 2017

### CAPÍTULO I

#### DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 1.º - A Justiça Desportiva da São Paulo Football League será exercida pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único: Fica submetido à Comissão Disciplinar todo e qualquer membro das equipes participantes do campeonato, seja como atleta, integrante da comissão técnica e staff, bem como os árbitros atuantes.

Art. 2.º - A Comissão Disciplinar será composta de 1 (um) representante de cada uma das equipes participantes da São Paulo Football League (pleno) e será presidida pelo Diretor de Comissão Disciplinar eleito entre os membros da mesma Comissão.

Parágrafo único - Os representantes indicados pelas equipes deverão ser maiores de idade, ter bons antecedentes, conhecimento do esporte e, preferencialmente, bons conhecimentos de legislação desportiva.

Art. 3.º - A Comissão Disciplinar proferirá decisões independentemente do número de votos de seus membros, uma vez que as reuniões serão sempre previamente comunicadas a todos os integrantes.

Art. 4.º - Compete à Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações disciplinares, bem como os casos omissos, em virtude de fatos ocorridos durante a São Paulo Football League.

### CAPÍTULO II

#### DO PROCESSO

Art. 5.º - O processo será regido pelas seguintes disposições:

I - O Delegado da Partida, os árbitros e/ou os dirigentes das equipes, podem indicar a ocorrência de infração disciplinar que será relatada em Súmula ou Ofício Denúncia (que deverá ser enviado por e-mail à Comissão Disciplinar);

II - Na Súmula, o árbitro principal deverá deixar claro quem foi o responsável pelo relato de cada uma das infrações apontadas;

III - As Súmulas dos jogos deverão ser entregues pelo Delegado da Partida à Comissão Disciplinar até a segunda-feira imediatamente posterior ao final de semana em que os jogos forem realizados, por vias digitais; No mesmo prazo deverão ser enviados eventuais Ofícios Denúncia;

IV - O Diretor da Comissão Disciplinar, verificando que a Súmula ou o Ofício Denúncia relata qualquer tipo de infração disciplinar, irá postar um comunicado oficial no grupo de e-mails/whatsapp da São Paulo Football League, esclarecendo ao(s) time(s) acusado(s) a infração disciplinar que está sendo-lhe imputada, bem como as penas em que poderá incorrer;



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

V - O(s) acusado(s) terá 02 (dois) dias úteis para apresentar defesa prévia, por escrito, que deverá ser encaminhada ao grupo de e-mails da São Paulo Football League;

VI - Findo o prazo para a apresentação da defesa prévia, seja ela apresentada ou não, será sorteado, através de site de sorteio online, entre os representantes dos times não envolvidos, o relator do processo na Comissão Disciplinar e este terá 02 (dois) dias úteis para decidir se a infração é procedente, improcedente ou parcialmente procedente, fundamentando-a;

VII - Da decisão proferida pelo Relator sorteado da Comissão Disciplinar caberá recurso ao pleno da Comissão Disciplinar, formada por um representante de cada equipe;

VIII - Ao Diretor da Comissão Disciplinar caberá o voto de qualidade, nos casos de empate;

IX - O recurso deve ser apresentado em até 2 (dois) dias úteis após o conhecimento do acusado da decisão do Relator do Processo e será recebido no efeito suspensivo;

X - O pleno da Comissão Disciplinar deve julgar o recurso em até 02 (dois) dias úteis, em reunião previamente agendada para este fim, podendo ser via Skype ou outra forma digital, declarando a infração procedente, improcedente ou parcialmente procedente;

XI - A decisão proferida pelo Pleno da Comissão Disciplinar tem aplicabilidade imediata não cabendo nenhum outro tipo de recurso.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DEFESA PRÉVIA**

Art. 6.º - Na sua defesa prévia o acusado deverá indicar os fatos e fundamentos pelos quais entende que não cometeu a infração que lhe é imputada.

Art. 7.º - Junto com sua defesa prévia, o acusado deverá apresentar todas as provas que possui de suas alegações.

Parágrafo único - São provas válidas imagens em vídeo, fotos, declarações do árbitro da partida, declaração do Delegado da Partida, declaração de envolvidos e/ou testemunhas, além de todas as demais provas permitidas pelo nosso ordenamento jurídico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO RECURSO**

Art. 8.º - Para recorrer ao pleno da Comissão Disciplinar, o acusado deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à São Paulo Football League.

Art. 9.º - Para que seja aceito, o recurso deverá ser acompanhado do comprovante de pagamento da taxa citada no artigo anterior.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

## CAPÍTULO V

### DAS PENAS

Art. 10 - Existem 8 (oito) tipos de punições vigentes, são elas:

I - As advertências, que podem ser aplicadas sozinhas ou concomitantemente com multa pecuniária;

II - As multas, que podem ser aplicadas sozinhas ou concomitantemente com qualquer das outras punições;

III - As suspensões, que consiste na proibição do jogador de realizar qualquer função referente ao campeonato, como jogar, auxiliar, e participar de reuniões do Conselho Disciplinar;

IV - A perda do mando de campo;

V - A exclusão do jogador do campeonato;

VI - A desclassificação da equipe no campeonato;

VII - A exclusão do jogador da Liga;

VIII – A exclusão da equipe da Liga, que somente será aplicada após a decisão do Pleno da Comissão Disciplinar e referendada por 2/3 dos Presidentes das entidades participantes da São Paulo Football League.

Parágrafo Único - Estas cinco últimas são consideradas punições mais graves e somente serão aplicadas nos casos de infrações consideradas gravíssimas e/ou em casos de condutas reiteradas.

## CAPÍTULO VI

### DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

Art. 11 - Reclamar insistentemente da arbitragem, impedindo o bom andamento da partida:

PENA: Advertência.

Parágrafo Único - O capitão da equipe deverá ser avisado antes da inclusão do atleta infrator na súmula, mesmo sendo o próprio capitão, que caso ele insista no comportamento acima descrito sem razão de ser, será arrolado na súmula. Esta medida visa inibir a desnecessária inclusão de vários atletas.

Art. 12 - Ofender moralmente o árbitro com palavras ou gestos, ou seus auxiliares:

PENA: Advertência e multa de R\$ 50,00.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde 02 (dois) dias úteis anteriores ao início da partida até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

Art. 13 - Ofender moralmente com palavras ou gestos, dirigentes de entidades, de equipes e demais casos:

PENA: Advertência e multa de R\$ 50,00.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

Parágrafo único - Para todos os efeitos, os dirigentes são considerados em função por todo período de seus mandatos/cargos.

Art. 14 - Praticar agressão física contra outro atleta, membro da comissão técnica, árbitros ou seus auxiliares, dirigente ou torcedores, em situação flagrante:

PENA: suspensão de 1 (um) jogo e multa de R\$ 300,00.

§ 1.º - Em caso de fraturas ou possíveis tratamentos como fisioterapia resultante das agressões sofridas por algum atleta, fica o agressor e subsidiariamente sua equipe, na ausência daquele, responsáveis pelos custos médicos e de tratamento.

§ 2.º Para agressão com qualquer tipo de objeto a pena é de 3 (três) jogos e multa de R\$ 500,00, podendo a pena ser aumentada de acordo com a gravidade da lesão causada.

Art. 15 - Nos casos de brigas generalizadas, serão punidos, os atletas identificados pela arbitragem após verificação nas filmagens e o(s) time(s) causador(es) da briga.

PENA: Para os atletas envolvidos, suspensão de 1 (uma) partida e multa de R\$ 300,00 por cada atleta envolvido.

PENA: Para os times envolvidos, perda do mando de campo por 01 (uma) partida e multa de R\$500,00.

Art. 16 - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

PENA: Advertência.

Art. 17 - Consumir bebida alcoólica ou fumar durante o evento esportivo (que vai do momento em que os times entram em campo até o momento que o deixam).

PENA: Advertência e multa de R\$ 100,00.

Art. 18 - Fazer uso flagrante de droga ilícita durante o evento esportivo.

PENA: Exclusão do campeonato.

Parágrafo único - Para os árbitros, se aplica a mesma punição.

## CAPÍTULO VII

### DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS, AUXILIARES E DELEGADOS

Art. 19 - Permitir ou estimular animosidades que acarretem agressões físicas entre as equipes. Para tanto, ao final da partida, ambos os capitães deverão postular a inclusão de tal fato na súmula da partida para análise da Comissão Disciplinar.

PENA: suspensão de 1 (uma) partida como árbitro e multa de R\$100,00

Art. 20 - Deixar de apresentar-se, no local destinado a realização da partida, sem justificção plausível.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

PENA: suspensão por 1 (uma) partida e multa de duas vezes o valor que ele receberia pela sua atuação.

Paragrafo Único: No caso da apresentação ser feita após o início do evento, o arbitro incorrerá na mesma pena.

Art. 21 - Apresentar-se no local da partida depois do horário estipulado, que é de 60 minutos antes do jogo, Após esse prazo:

PENA: Atraso de 1 - 15 minutos, multa de R\$ 25,00;

Atraso de 16 - 30 minutos, multa de R\$ 50,00;

Atraso de 30 – 60 minutos, multa de R\$ 100,00.

Art. 22 - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que é considerado 24 (Vinte e Quatro) horas, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições.

PENA: suspensão de 1 (uma) partida, multa de R\$ 150,00.

Art. 23 - Não conferir carteira de identificação do jogador na São Paulo Football League, bem como carteira de identidade dos demais integrantes da comissão técnica e staff.

PENA: suspensão de 1 (uma) partida.

Art. 24 - Deixar de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos da partida, prova ou equivalente, regularmente preenchidos.

PENA: suspensão de 1 (uma) partida e multa de R\$50,00.

Art. 25 - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado.

PENA: suspensão de 1(uma) ou mais partidas até exclusão do quadro de arbitragem, dependendo do caso e multa de R\$100,00.

Art. 26 - Recusar-se, sem justificativa, a iniciar a partida, ou abandoná-la antes do seu término.

PENA: exclusão do quadro de arbitragem e multa de R\$500,00.

Art. 27 - Dar publicidade a informações e documento sem que esteja autorizado a fazê-lo.

PENA: advertência e multa de R\$ 500,00.

Art. 28 - Manifestar-se, publicamente em entrevistas, programas de rádio ou televisão, sites, blogs, twitter, orkut, facebook e outras formas de comunidades virtuais, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes.

PENA: suspensão como árbitro de 2(dois) jogos e multa de R\$ 100,00.

Art. 29 - Revidar agressão física de um atleta, com agressão física.

PENA: suspensão de 1 (uma) partida como árbitro e multa de R\$ 200,00.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

Art. 30 - Agredir fisicamente um atleta sem ter sido agredido anteriormente.

PENA: exclusão do quadro de arbitragem e multa de R\$ 500,00.

Parágrafo único: em caso de fraturas ou possíveis tratamentos como fisioterapia resultantes das agressões sofridas por algum atleta, fica o agressor, e solidariamente a entidade de arbitragem, responsáveis pelos custos médicos e de tratamento.

Art. 31 – Nos casos de aplicabilidade de multa a entidade de arbitragem será sempre responsável solidariamente.

## CAPÍTULO VIII

### DA POSTURA DAS TORCIDAS

Art. 32 - Da postura das torcidas, sejam elas organizadas ou não:

I - Nas invasões de campo por parte da torcida, seja para comemorar, tumultuar ou agredir jogadores e/ou árbitros, durante uma partida, a equipe mandante sofrerá perda de 1(um) mando de campo a perda definitiva do mando de campo;

II - Nos objetos atirados ao campo pela torcida que possam causar qualquer dano físico aos envolvidos na partida, mesmo que não os atinjam, ficará o mandante sujeito desde advertência a perda definitiva do mando de campo;

III - Aos atletas que se envolverem em brigas generalizadas provocadas por invasões de torcidas, caberão as punições descritas no capítulo V;

IV - Caso haja depredação de patrimônio do local do jogo, e identificado(s) o(s) torcedor(es) para vinculação a uma equipe, fica esta equipe responsável subsidiariamente por todos os custos dos reparos que se farão necessários.

## CAPÍTULO IX

### DA POSTURA DAS EQUIPES

Art. 33 - Escalar jogador não inscrito no campeonato, bem como, escalar jogador suspenso por infringir regras do Código Disciplinar, tentando burlar as regras da competição.

PENA: Anulação do resultado da partida, WxO (49X00) da partida contra a equipe infratora e multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 34 - Não cumprir com as determinações da Liga.

PENA: Avaliada caso a caso pela Comissão Disciplinar.

## CAPÍTULO X

### DAS TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

Art. 35 - Haverá duas janelas anuais para serem feitas as transferências de jogadores entre as equipes, uma em Janeiro e outra em Julho. Fica aqui também definido que somente os atletas inscritos na primeira janela do ano (Janeiro), podem participar do campeonato da SPFL do mesmo ano.

Art. 36 - Cada equipe da Liga só poderá ceder 2 (dois) atletas por janela para qualquer outro time da Liga.

Art. 37 - Os times da Liga só poderão contratar 3 (três) atletas de outras equipes fora da Liga (comunicando o responsável da equipe do atleta), em cada uma das janelas de transferência, dando assim preferência às categorias de base e fomento do esporte.

Art. 38 - O time contratante sempre pagará a Liga SPFL o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por atleta contratado, e a liga repassará R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a equipe que perdeu o atleta.

Parágrafo Primeiro - A inscrição do atleta na liga pelo novo time ficará condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da transferência.

Parágrafo Segundo - O valor do *caput* será ainda devido se, no prazo de um ano, o jogador atuou por uma equipe da Liga e transferiu-se para uma equipe não pertencente à SPFL ou não atuou por nenhum time, ficando neste caso a equipe contratante obrigada a quitar o valor para com a última equipe pertencente à Liga que o atleta atuou.

Parágrafo Terceiro – Os empréstimos serão aceitos também nas duas janelas já abertas para transferência, sendo que só é possível que se tenha em seu elenco 1 (um) atleta por empréstimo por janela, porém o mesmo só pode ficar emprestado até a próxima janela de transferência. Quando chegar neste período a equipe precisa definir se incorpora o mesmo em seu elenco gastando aí uma das duas transferências por direito que possuem, ou se devolve o atleta para a equipe dele. Importante citar, que o mesmo enquanto emprestado a essa nova equipe continua pagando a sua anuidade da liga pela sua equipe de origem.

Penalidades: O não cumprimento das regras de transferência ocasiona uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A ser paga até a próxima rodada.

Art. 39 - Caso haja mais de um time interessado na contratação de um mesmo atleta, este decidirá para qual equipe quer ir, independentemente de pagamento anterior.

Art. 40 - Cada equipe só poderá ter em seu elenco 2 (dois) atletas estrangeiros.

Parágrafo Único - Estes poderão transferir-se para outra equipe da liga, desde que haja o respectivo pagamento ao time cedente.

Art. 41 - Os técnicos, membros de comissão técnica e staff não fazem parte deste capítulo, e podem mudar de equipes livremente.

## CAPÍTULO XI

### DAS REINCIDÊNCIAS

Art. 42 - Os atos de reincidência serão punidos com o dobro da punição prevista para aquele ato.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

Parágrafo Primeiro - Qualquer atleta que já tenha sido punido pela Comissão, fica sujeito a penas dobradas em caso de reincidência.

Parágrafo Segundo - Nos casos de advertência, a reincidência dupla acarretará em suspensão por 1 (uma) partida, ou seja, se o atleta levar 3 (três) advertências, ficará suspenso da próxima partida.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS INFRAÇÕES FINAIS**

Art. 43 - A interpretação das normas deste Código, regida pelas regras gerais de hermenêutica, será feita visando a defesa da disciplina e da moralidade do Desporto.

Art. 44 - Os casos omissos de natureza disciplinar serão resolvidos pela Comissão Disciplinar por analogia e bom senso.

Art. 45 - A Comissão Disciplinar, quando necessário, baixará resoluções para incluir nesse Código, sob a forma de Anexos, novas infrações e penalidades, somente para dirimir dúvidas ou casos omissos.

Art. 46 - O presente Código Disciplinar entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017

São Paulo Football League

### **DURANTE A REALIZAÇÃO DA PARTIDA:**

Disponibilizar 01 (uma) ambulância (equipada com desfibrilador) com, ao menos, um paramédico que deve estar presentes antes do seu início do jogo e permanecer no local até o seu final;

Paragrafo primeiro: A partida só pode ser iniciada com a presença da ambulância, caso a ambulância não esteja no local em até 30 minutos após o horário marcado, o delegado deve anunciar o WO contra a equipe mandante, sendo a aplicação e efetivação desta penalidade após transcorrido 15 (quinze) minutos do anúncio.

Paragrafo segundo: Nos casos em que a ambulância deixe o local da partida para atender outras ocorrências, o delegado da partida deverá decretar o WO contra a equipe mandante.

Paragrafo terceiro: Caso a ambulância deixe o local da partida para remover um atleta ou torcedor do evento, a partida deve ser paralisada imediatamente pelo delegado, aguardando o retorno da ambulância, para a continuação da partida.

Penalidades: A falta de ambulância resultará em WO contra o time mandante.

Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

Fornecer hidratação para a equipe visitante, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) litros de água mineral lacrada para cada time;

Penalidades: Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fornecer hidratação para a equipe de arbitragem, que deverá ser de no mínimo 10 (dez) litros de água;

Penalidades: Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O campo deve ser de grama natural ou artificial (padrão FIFA) e ter uma área retangular com dimensões, linhas, zonas, gols e pylons conforme indicado e nomeado no diagrama em anexo. (Anexar Diagrama)

a) Todas as linhas do campo devem ser feitas com 10 centímetros de largura, de um material branco, não tóxico, que não lesione os olhos ou pele (Exceções: Linhas laterais e de fundo podem ser mais largas do que 10 centímetros, podem ter 10 a 40 centímetros de largura).

b) Marcadores brancos ou contrastantes de decoração (ex. logos, nomes de time, emblemas, eventos, etc.) são permitidos nas endzones, mas não devem estar a menos de 1 metro de qualquer linha.

c) Cores contrastantes nas endzones podem tocar qualquer linha.

d) Linhas de gol podem ser de uma cor contrastante às linhas brancas.

e) Propaganda é proibida no campo de jogo.

Parágrafo único: Exceções: (1) Permitido em qualquer jogo da temporada quando o patrocinador está ligado ao nome do jogo, (2) logo da entidade e, (3) Se uma entidade comercial estiver pagando por direitos do nome do estádio, esse nome pode ser pintado no campo, no entanto, o logo comercial não pode estar no campo.

Penalidades: Multa de R\$ 100,00 (cem reais).

f) Marcadores decorativos em cores contrastantes são permitidos dentro do campo de jogo, mas não devem sobrepor as linhas de jarda, linhas de gol ou laterais.

g) Números de jardas brancos nos dois lados do campo, de 1,3 a 1,8 metros de altura e de 1 a 1,2 metros de largura, com o topo dos números a 8 metros das laterais, são obrigatórios.

Penalidades: Multa de R\$ 100,00 (cem reais).

h) Setas direcionais brancas, ao lado dos números de campo (exceto no 50) indicando a direção da linha de gol mais próxima são obrigatórias. A seta é um triângulo com base de 45 centímetros e dois lados de 60 centímetros cada.

Penalidades: Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

i) As duas linhas de meio (hash marks) estão a 18 metros das laterais. Linhas de meio e linhas curtas de jarda devem ter 60 centímetros de comprimento.

Penalidades: Multa de R\$ 100,00 (cem reais).

Nota: Os campos podem ser reduzidos em, no máximo, 10 jardas. A redução deve ser feita do meio do campo.

## Linhas Limitadores

Linhas limitadoras devem ter 10 centímetros de largura e podem ser amarelas.

a) Ninguém fora das áreas de time deve estar dentro das linhas limitadoras.

b) Técnicos são autorizados às áreas entre as linhas limitadoras e as linhas de técnicos, entre as jardas 20. Essa área é a coaching box.

c) Marcar as áreas dentro as jardas 20 ou jardas 30 é uma necessidade para controle de jogo, é obrigatório a área técnica estar de 3 a 5 metros da linha lateral.

Penalidades: Multa de R\$ 100,00 (cem reais)

d) O controle do jogo deve retirar as pessoas não autorizadas pela regra.

e) Redes de treino de chute devem ficar atrás da área de time.

Cada gol deve ter duas traves verticais brancas ou amarelas se estendendo a, pelo menos, 6 metros acima do chão com uma trave horizontal branca ou amarela unindo as duas, cujo topo deve estar a 3 metros do chão. As partes internas das traves verticais devem estar no mesmo plano vertical da parte interna da linha de fundo.

Penalidades: A falta das traves resultará em WO contra o time mandante.

Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

a) Além da trave horizontal, as traves verticais devem ser brancas ou amarelas, e suas partes internas estarem a 5,64 metros de distância uma da outra.

b) As traves verticais não devem ter qualquer material decorativo (Exceção: Fitas, para indicar a direção do vento, laranjas ou vermelhas de 3-por-30 centímetros são permitidas).

c) A altura da trave horizontal deve ser medida do topo de cada ponta da trave até o chão imediatamente abaixo.

## Pylons

Pylons flexíveis de 4 lados 10x10 centímetros com altura total de 45 centímetros, que pode incluir um espaço de 5 cm entre a parte de baixo do pylon e o campo, são obrigatórios. Eles devem ser vermelhos ou laranjas e posicionados na parte de dentro das oito interseções das linhas laterais com as linhas de gol e de fundo.

Penalidades:

Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

## Corrente de Jardagem e Indicadores de Down

A Corrente de Jardagem deve possuir dois bastões de, pelo menos, 2 metros de altura. As partes internas dos bastões devem estar a exatamente 10 jardas de distância quando a corrente estiver completamente esticada. Antes do jogo, o head linesman deve testar e aprovar a Corrente de Jardagem para garantir sua precisão e segurança.

### Penalidades:

Multa de R\$ 100,00 (cem reais).

O Indicador de Down deve ser montado em um bastão de, pelo menos, 2 metros de altura e operado na linha lateral oposta à cabine de imprensa.

### Penalidades:

Multa de R\$ 100,00 (cem reais).

a) A Corrente de Jardagem e Indicador de Down oficiais devem ser operados na lateral oposta à cabine de imprensa, exceto em estádios onde a área total de campo não permitir.

b) Correntes de Jardagem e Indicadores de Down extras e não oficiais, operados a 1,8 metros além da lateral oposta são opcionais.

c) Todos os bastões da Corrente de Jardagem e do Indicador de Down devem ter pontas cegas.

d) Propaganda é proibida nas Correntes de Jardagem e nos Indicadores de Down. Uma marca ou logo do fabricante dos materiais é permitida em cada indicador.

## Marcadores de Jardas e Obstruções

Todos os marcadores de jardas e obstruções dentro da superfície do campo devem ser posicionados ou montados de maneira a evitar qualquer possibilidade de ferir jogadores. Isso inclui qualquer coisa perigosa para qualquer pessoa nas linhas limitadoras. O referee deve mandar remover qualquer obstrução ou marcadores perigosos localizados dentro das linhas limitadoras.

Parágrafo único: Qualquer marcador ou obstrução dentro da superfície do campo, mas fora das linhas limitadoras que oferecerem qualquer perigo devem ser reportados ao delegado do jogo pelo referee. A determinação final e ações corretivas devem ser do responsabilidade do delegado de jogo, que deve relatar tudo na súmula.

### Penalidade no caso de não solucionar o problema na hora:

Multa de R\$ 100,00 (cem reais).